

DECRETO Nº 14.408, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.120.207,79 (três milhões, cento e vinte mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.120.207,79 (três milhões, cento e vinte mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319092 15000000	9.950,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2161 339039 15000000	-	9.950,00
2025 20 2002 04 122 0204 2008 339091 15000000	2.467.388,26	-
2025 20 2002 04 129 0204 2735 339039 15000000	-	2.467.388,26
2025 27 2702 10 302 0228 2700 339039 16000000	85.500,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2235 339030 16000000	-	85.500,00
2025 20 2024 15 452 0210 2528 339039 17040003	557.369,53	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040003	-	557.369,53
TOTAL	3.120.207,79	3.120.207,79

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17040003 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - Pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II

DECRETO Nº 14.408, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral do Município

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

